



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 121

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0011137-28.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lages

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	56/2013
II	Período da inspeção	10/06/2013 a 12/08/2013
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivão Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Fernanda Cittadin



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 123

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Lages
1.2	Unidade	1ª Vara Criminal
1.3	Municípios integrantes	Lages, São José do Cerrito, Paineira, Bocaina do Sul
1.4	Comarca integrada	Não
1.5	Juiz Titular	Geraldo Correa Bastos
1.6	Chefe de Cartório	Jeane Stringhini
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Autos CGJ/SC nº 0286/2010
1.8	Competência	Resolução nº 02/2009 – TJ: "Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Lages a Presidência do Tribunal do Júri e o processamento dos feitos respectivos (Lei n. 5.624/1979, art. 105), bem como a corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º). [...] Art. 3º Os processos relacionados às execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93) serão distribuídos de forma igualitária entre as 1ª e 2ª Varas Criminais, inclusive os que se encontram atualmente em tramitação na 3ª Vara Criminal. [...] Art. 4º Os processos relacionados com matérias cuja competência não seja privativa serão distribuídos igualmente entre a 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais. [...] Art. 5º No cumprimento das cartas de ordem e cartas precatórias criminais, será observado o disposto no inciso II do art. 3º da Resolução n. 31/2008–TJ, distribuindo-se as demais da seguinte forma: I – à 1ª Vara Criminal, competirá aquelas relacionadas aos processos de competência do Tribunal do Júri e metade das referentes às execuções penais;"
1.9	Entrância	Especial
1.10	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 124

2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5

2.1.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
2.1.1.2	Processos em andamento	-	-
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	-	-
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	-	-
2.1.1.5	Observações	O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 125

2.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA

2.2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.2.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.600
2.2.1.2	Processos em andamento	2.274	
2.2.1.3	Procedimentos em andamento	326	
2.2.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	588	
2.2.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: agosto de 2013.	

2.2.2 PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
2.2.2.1	Quantidade total de processos em carga		615
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.2.2.1.1	Cargas internas		
2.2.2.1.1.1	Contadoria	0	0
2.2.2.1.1.2	Distribuição	4	4
2.2.2.1.1.3	Juiz (Geraldo Corrêa Bastos e Juliano Schneider de Souza)	279	27
2.2.2.1.1.4	Ministério Público	100	6
2.2.2.1.1.5	Serviço Social	0	0
2.2.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.2.2.1.2.1	Advogado	65	7
2.2.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.2.2.1.2.3	Delegacia de Polícia (Delegacia de Polícia de Indaial; Delegacias Municipais de Apiúna; Ascurra; Garuva e 2ª e 3ª Delegacia Regional de Polícia)	134	64
2.2.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.2.2.1.2.5	Penitenciária de Curitibaanos	6	0
2.2.2.1.2.6	Presídio Regional de Lages	1	0
2.2.2.1.2.7	Defensoria Pública	25	0
2.2.2.1.2.8	6º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental	1	0
2.2.2.1.2.9	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: agosto de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

2.2.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	1.385	115
2.2.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	1.346	112
2.2.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	1.313	109
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	1.516	126
2.2.3.5	Janeiro a julho de 2013	898	128
2.2.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



2.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	2	3
2.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		28	3
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	1
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		23	2
2.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		53	9
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		2	2
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	286	154
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.3.10	Observações	1) V1: data 04/02/2013. 1.1) Item 2.3.8: SAJ/PG instalado em 13/09/2004. 2) V2: data 12/08/2013. 3) A chefe de cartório foi orientada a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 127

2.4 SAJ/CARTÓRIO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	1.693	1.047
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		683	402
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		143	150
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		5	4
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	636	650
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 128

2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/05/2013)		3.323	1.528	
	AR		25	15	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	0	
	Carga		268	124	
	Cartas recebidas		98	0	
	Custas		3	1	
	Edital de intimação de advogado		290	198	
	Execução de sentença		0	0	
	Feriado		59	0	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	1	0	
	Mandados		373	41	
	Movimentação		1.222	563	
	Pauta de audiências		112	0	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Petição intermediária		688	469	
	Processo		2	0	
	Recurso		1	0	
	Usuário		181	117	
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			10	0
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			5	4
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			27	31
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			40	40
2.4.16	Observações		1) V1: data 04/06/2013. 1.1) Item 2.4.12: dos 10 processos, 06 encontram-se com local físico arquivo central e 04 encontram-se com local físico sala de arquivo. 2) V2: data 12/08/2013.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 129

2.5 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	644	604
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		495	377
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		164	159
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		47	42
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		105	94
2.5.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente. 1) V1: data 04/06/2013. 2) V2: data 12/08/2013.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 130

2.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	PA
2.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.5	CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.6.6	Observações	1) V1: data 05/06/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12/08/2011. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 394 registros de processos e 603 registros de bens no sistema. 1.3) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existem dois estabelecimentos penais registrados (Presídio Regional de Lages e Presídio Masculino de Lages). 2) V2: data 12/08/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 09/07/2013. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 398 registros de processos e 607 registros de bens no sistema. Em consulta no sistema SAJ/PG verificou-se que há processos não cadastrados no sistema.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 131

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Correicional – Mat. 6508

Fernanda Cittadin
Analista Jurídica – Mat. 22690